

DISCIPLINA: FRANCÊS

CÓDIGO DA PROVA: 16

Ensino Básico: 3.º CEB

ANO DE ESCOLARIDADE: 9.º

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de FRANCÊS, a realizar em 2017, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua versão atual, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios de classificação.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

Importa ainda referir que o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere, incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no *Programa de Francês*, na aprendizagem definida para o final do Ensino Básico – nas Competências Essenciais – Línguas Estrangeiras e no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR (2001).

A prova é constituída pelas componentes **escrita** e **oral**.

A **componente escrita** permite avaliar a proficiência dos examinandos em língua francesa nas competências de compreensão da leitura, produção, interação e mediação escritas e controlo da competência linguística.

A **componente oral** permite avaliar a proficiência dos examinandos em língua francesa nas competências de compreensão e expressão orais.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos.

A. Componente escrita

A **componente escrita** é constituída por três grupos:

O grupo I avalia a competência linguística através da compreensão de um texto, utilizando itens de procura de sinónimos ou antónimos no texto, de identificação no texto de equivalentes a expressões dadas, e de produção de respostas a perguntas apresentadas.

O grupo II avalia a competência gramatical, através de itens de completamento e de transformação.

O grupo III avalia a competência pragmática e a competência linguística, através da produção de um texto subordinado a um dos domínios de referência

A **componente escrita** compreende os seguintes domínios de referência lexical e de referência gramatical:

- «*Un métier pour demain*»
- «*Mission solidarité*»
- *Les adverbos de manière*
- *La forme négative*
- *Les formes passive et active*
- *Les déterminants et les pronoms possessifs*
- *Les pronoms relatifs invariables*
- *Les verbes à l'indicatif : Présent ; Passé Composé ; Imparfait et Futur*

A cotação total da **componente escrita** é de 100 pontos distribuída da seguinte forma:

Grupo I - 50 pontos;
Grupo II - 30 pontos;
Grupo III - 20 pontos.

B. Componente oral

A **componente oral** é cotada para 100 pontos e decorre em três momentos:

Momento I – Interação examinador / examinando;

Momento II – Produção individual do examinando;

Momento III – Interação em pares e em grupo, quando possível.

Material

Na **componente escrita**, o examinando apenas pode usar caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

É permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues.

Não é permitido o uso de corretor.

Na **componente oral**, o aluno utilizará apenas o material fornecido pelo examinador em momentos determinados.

Duração

A **componente escrita** tem a duração de 90 minutos.

A **componente oral** tem a duração máxima de 15 minutos.

Critérios gerais de classificação

A. Componente escrita

- Os critérios de classificação são organizados por níveis de desempenho que correspondem as cotações fixas, expressas obrigatoriamente em números inteiros.
- Para a generalidade dos itens, são considerados cinco níveis (**N5, N4, N3, N2 e N1**); para a tarefa final são considerados cinco níveis em cada parâmetro:
- Competência pragmática;
- Competência linguística (**N5, N4, N3, N2, N1**).
- Qualquer resposta que apresente um desempenho inferior ao mais baixo que se encontra descrito deverá ser classificado com 0.
- Nos itens de **resposta aberta**, será atribuída a cotação 0 a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade linguística do texto produzido;
- Nos itens de **resposta aberta**, sempre que o examinando apresente mais do que uma resposta para o mesmo item, apenas a primeira será classificada;
- Nos itens de **resposta fechada**, se o examinando fornecer mais respostas do que a(s) pedida(s), será atribuída a cotação 0. O critério de correção para estes itens é certo ou errado;
- Na tarefa final, a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática;
- Os itens são todos classificados independentemente.

B. Componente oral

O aluno vai ser avaliado nos seguintes aspetos: eficácia comunicativa (25%), correção (15%), fluência (10%), desenvolvimento temático e coerência (25%) e interação (25%).

Serão fatores de desvalorização o vazio de conteúdo das respostas; o afastamento do tema proposto; as incorreções de língua reiteradas, mesmo quando o conteúdo esteja totalmente correto.

A classificação final da prova corresponde à média aritmética, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes (escrita e oral), sendo a classificação final da disciplina convertida na escala de níveis de 1 a 5.